



PORTARIA JUCERJA Nº. 1046

DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

Outorga poderes aos servidores do Município de Nilópolis, para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- Que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso;
- A Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996, e;
- Convênio assinado com a Prefeitura de Nilópolis - Processo n.º E-11/50.826/2009.

RESOLVE:

Art.º 1º - Delegar poderes ao servidor da Prefeitura de Nilópolis, a seguir indicado, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta **JUCERJA**:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA MELO	Técnico em Contabilidade	16392

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2011.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**